PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO DA FEUSP

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOUTORADO

1. O QUE É O PÓS-DOUTORADO?

O Pós-Doutorado da USP é um programa de Pesquisa Avançada.

Conforme Resolução CoPq nº 7406, de 03 de outubro de 2017, alterada pela Resolução CoPq 7660 de 22 de maio de maio de 2019:

> *As atividades devem ser desenvolvidas na Unidade/Órgão ao qual o pós-doutorando estará vinculado, não podendo o programa ser realizado à distância, exceção feita a afastamentos temporários para trabalho de campo ou outras atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa, devidamente relatados no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Pesquisa e Inovação.*

1.1. COMO SELECIONAR E CONTATAR UM POSSÍVEL SUPERVISOR?

Para ser elegível como supervisor de pós-doutorado, o docente deve possuir competência reconhecida em área de atuação compatível com a da investigação proposta no Plano de Trabalho do candidato ao pós-doutoramento. Deve ter título de Doutor e ser docente ativo da FEUSP ou possuir credenciamento e Termo de colaboração ou adesão válido durante todo o período do Plano de Trabalho como Professor Sênior, Professor Colaborador, Professor Visitante ou Pesquisador Colaborador da FEUSP.

O supervisor e o pós-doutorando não podem ser cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral.

Aqui, é possível acessar a relação dos docentes elegíveis da FEUSP, conferir as áreas de atuação de suas pesquisas e acessar seus respectivos currículos na Plataforma Lattes. Uma vez selecionados os docentes com investigações compatíveis à proposta de pesquisa do pós-doutorando, é preciso que este entre em contato com os docentes afins, a partir de seus e-mails, consultando-os sobre disponibilidades de supervisão.

2. O PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOUTORADO

Uma proposta de pesquisa de pós-doutorado se formaliza em um documento intitulado PLANO DE TRABALHO.

*Um **PLANO DE TRABALHO** é um único documento estruturado em 2 partes:*

a) um **Plano de atividades acadêmico-institucionais** a serem realizadas junto à FEUSP, tendo em vista oferecer contribuições à Unidade nos âmbitos da pesquisa e inovação, do ensino e da cultura e extensão,

b) um **Projeto de pesquisa acadêmica**.

Nos termos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP:

> *I – entende-se por Plano de Trabalho o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O Plano de Trabalho deverá conter atividades que disseminem os resultados da pesquisa e promovam a interação com os corpos docente e discente da Unidade;*
>
> *II – entende-se por Projeto de Pesquisa o documento elaborado para articular e organizar a proposta de pesquisa, contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução. O Projeto de Pesquisa deve estar obrigatoriamente incluído no Plano de Trabalho.*

2.1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICO-INSTITUCIONAIS JUNTO À FEUSP

Cabe ao/à supervisor/a e ao/à candidato/a ao pós-doutorado o acordo e o planejamento das atividades a serem realizadas no Plano de Trabalho, mediante elaboração de cronograma detalhado, **tendo em vista promover ações que disseminem os resultados da pesquisa proposta e promovam a interação com os corpos docente e discente da Unidade,** cumprindo assim o número de horas de dedicação à pesquisa: integral (40 horas semanais) ou parcial (20 horas semanais).

O trabalho colaborativo entre supervisor/a e pós-doutorando/a tem como objetivo

trazer contribuições acadêmicas à FEUSP. Assim, o Plano de Trabalho deve contemplar os seguintes aspectos:

2.1.1. explicitar as razões que justificam a demanda do/a candidato/a pela realização do pós-doutorado tanto junto à FE/USP quanto àquele/a supervisor/a específico/a.

2.1.2. explicitar as condições que justificam a razão do regime de dedicação à pesquisa proposto pelo/a candidato/a e respectivo/a supervisor/a: integral (40 horas semanais) ou parcial (20 horas semanais)

2.1.3. discriminar as atividades a serem realizadas junto à FEUSP, bem como o detalhamento de seu respectivo cronograma, tendo em vista explicitar a oferta das contribuições acadêmicas do/a pesquisador/a de pós- doutorado à Unidade:

Exemplos de atividades que podem integrar o Plano de Trabalho, visando à articulação entre a pesquisa de pós-doutorado e a vida acadêmica da FEUSP:

- Publicações acadêmicas relativas à pesquisa do pós-doutorado em curso (artigos científicos, capítulos de livros, livros autorais);
- Organização de publicações acadêmicas na Unidade, contemplando a pesquisa de pós-doutorado em curso;
- Atuação em grupos de pesquisa na Unidade;
- Orientações e tutorias aos/às alunos/as de graduação e pós graduação da Unidade;
- Organização de eventos acadêmicos na Unidade (jornadas, seminários, simpósios, colóquios, congressos etc.);
- Orientações de pesquisa de iniciação científica e/ou de trabalhos de conclusão de curso na Unidade;
- Organização de Workshops ou oficinas na Unidade, com abordagens vinculadas ao projeto de pesquisa de pós-doutorado em curso;
- Coordenação de oficinas de leitura e escrita acadêmicas para alunos/as de graduação e pós-graduação da Unidade;
- Ministração de cursos e minicursos de cultura e extensão mediante anuência do/a supervisor/a;

- Ministração de cursos na pós-graduação, em coparticipação com o/a supervisor/a, desde que este/a seja docente credenciado/a junto ao Programa de Pós-Graduação da FEUSP;
- Emissão, quando solicitado por parte da Comissão de Pesquisa e Inovação, de pareceres de mérito circunstanciados em relação a projetos e relatórios do Programa de Iniciação Científica, contribuindo desse modo com a formação inicial de pesquisadores,
- Apresentação da pesquisa de pós-doutorado em curso junto ao Simpósio de Pós-Doutorado da FEUSP.

2.2 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ACADÊMICA

Todo Projeto de Pesquisa, parte integrante do Plano de Trabalho, deverá observar as orientações do Guia de Boas Práticas Científicas, da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação da USP.

O Projeto de Pesquisa que envolva seres humanos deverá ser proposto em conformidade com os critérios de Ética em Pesquisa com seres humanos, seguindo as prerrogativas da Comissão de Ética em Pesquisa da FEUSP - CEP-FEUSP.

Portanto, antes de sua submissão à CPqI, o Projeto de Pesquisa que envolva seres humanos deverá, primeira e obrigatoriamente, ser submetido e avaliado por uma instância de apreciação ética, seja via Plataforma Brasil [Base Nacional e Unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos], seja via CEP-FEUSP.

O Projeto de Pesquisa para a realização do estágio de pós-doutorado poderá ter até 25 páginas (Arial, 12, espaçamento 1,5 cm) e deverá conter, obrigatoriamente:

1. Título em Português e Inglês
2. Resumo, palavras-chave
3. Apresentação/Introdução
4. Tema e problema de pesquisa
5. Contexto (em relação à trajetória ou ao campo de estudos)

6. Potencial inovador da pesquisa

7. Metodologia

8. Cronograma

9. Referências bibliográficas

10. Declaração de Ética em Pesquisa:

a) caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos, anexar parecer final do CEP/CONEP que comprove a aprovação junto à Plataforma Brasil ou "Declaração de conformidade com a Resolução CNS 510/2016" emitida pela CEP-FEUSP,

b) caso o projeto de pesquisa não envolva seres humanos, anexar a Declaração de Ética em Pesquisa de Pós-Doutorado, conforme anexo.

**Documento atualizado em 26/10/2023*

DECLARAÇÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DE PÓS-DOUTORADO

Declaramos à Comissão de Pesquisa e Inovação da FEUSP que o Projeto de Pesquisa de pós-doutorado intitulado (Título do projeto) proposto por (Nome do candidato ao pós-doutorado), sob a supervisão de (Nome do supervisor) não se caracteriza como pesquisa que envolve seres humanos, de acordo com a **Resolução CNS 510/2016** sobre ética na pesquisa com seres humanos.

Assinatura do candidato: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura do supervisor: _____

Nome do supervisor: _____

Local / Data: